



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.050/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.270.500,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.270.500,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	R\$ 3.000,00
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1749	R\$ 164.000,00
04.01.04.123.0012.1 .007	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0008.1 .014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 1.000.000,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 148.500,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 5.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 10.000,00
07.01.10.302.0087.2 .185	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 25.000,00
09.01.20.606.0045.1 .118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 350.000,00
09.01.20.606.0078.1 .160	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 5.000,00
12.01.28.843.105.0. 001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	RS 1.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.28.846.905.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	RS 60.000,00
------------------------	--------------------	---------------------	------	--------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.06.182.0076.1.165	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1749	RS 49.000,00
02.07.06.182.0076.1.165	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1749	RS 69.000,00
02.07.06.182.0076.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	RS 7.000,00
02.07.06.182.0076.2.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1749	RS 23.000,00
02.07.06.182.0076.2.173	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1749	RS 19.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2 .011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 1.000.000,00
06.05.12.122.0010.1 .178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 9.500,00
06.05.12.122.0010.1 .178	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 29.500,00
06.05.12.122.0010.1 .178	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 9.500,00
07.01.10.122.0009.1 .174	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 5.000,00
07.01.10.302.0087.2 .184	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	RS 10.000,00
07.01.10.302.0087.2 .186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 25.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 50.000,00
09.01.20.605.0078.1 .064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 5.000,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 50.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0097.1 .046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 50.000,00
12.01.28.843.105.0. 007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500	RS 1.000.000,00
12.01.28.846.905.0. 002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	RS 60.000,00
12.01.99.999.9999.0 .005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNC IA E RESERVA DO RPPS	1500	RS 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 22 de Fevereiro de 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 040501/2024.
Soledade, 22 / 02 / 2024.
